

PANORAMA

PANORAMA INTERNACIONAL COISA DE CINEMA

XXII PANORAMA INTERNACIONAL COISA DE CINEMA REGULAMENTO

1. DA ORGANIZAÇÃO

O **Panorama Internacional Coisa de Cinema** é uma realização do **Coisa de Cinema**, organização não-governamental sediada em Salvador, que desde 1995 realiza projetos diversos ligados à arte cinematográfica.

2. DOS OBJETIVOS

Realização de um **festival de cinema**, de caráter competitivo, para **curtas e longas-metragens nacionais e internacionais**.

3. DO PERÍODO E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO FESTIVAL

A **vigésima segunda** edição do **Panorama Internacional Coisa de Cinema** acontecerá entre os dias **17 e 24 de março de 2027**, nas cidades de **Salvador** (Cine Glauber Rocha e Sala Walter da Silveira) e **Cachoeira** (Cine Theatro Cachoeirano), na Bahia.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1 – Poderão ser inscritos **longas-metragens** (com duração a partir de 60 minutos) e **curtas-metragens** (com duração de até 30 minutos) realizados e/ou produzidos no Brasil.

4.2 - Produtores e realizadores poderão inscrever mais de um filme.

4.3 – Os filmes inscritos devem ter sido lançados após **01 de janeiro de 2026**.

4.4 – Não aceitaremos filmes submetidos em edições anteriores.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 - Após a leitura deste regulamento, o/a responsável deverá preencher o formulário disponível em <https://panorama.coisadecinema.com.br/inscricoes/> – certificando-se de completar todos os campos obrigatórios.

5.2 - Não há cobrança de taxa de inscrição.

5.3 - O prazo para inscrições se encerrará no dia 13 de novembro de 2026.

6. DA SELEÇÃO

6.1 - Uma comissão de seleção formada com profissionais da área audiovisual escolherá **oito (8) longas-metragens e dezesseis (16) curtas-metragens** para compor a **Competitiva Nacional**. Na **Competitiva Baiana**, **o número de filmes selecionados é variável**, dependendo do volume e qualidade dos inscritos.

6.2 – Para ser elegível para a **Competitiva Baiana**, a obra, além de ter sido **produzida no estado**, ela deve estar **inédita em festivais na Bahia**. Caso contrário, ela estará elegível para mostras não-competitivas do festival.

6.3 – Os representantes dos filmes selecionados deverão enviar ao festival uma **cópia em DCP da obra**, através de link para download ou em HD externo que será devolvido após o festival. Para obras exibidas também em Cachoeira, além do DCP precisaremos de **cópia em H.264**.

6.4 - Caso a obra tenha diálogos em outra língua que não seja o português, o representante deverá **encaminhar a cópia já com as devidas legendas**.

6.5 – Em caso de seleção, o filme está autorizado a ser exibido em atividades de itinerância do festival em outras cidades.

6.6 - Não há pagamento de taxa de exibição aos filmes selecionados.

7. DO JÚRI

Serão formados júris de especialistas para as mostras competitivas nacional, baiana e internacional, e seus nomes serão divulgados em data próxima a do evento.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 – O júri da competitiva nacional premiará, dentre os longas, o melhor filme, melhor direção, melhor roteiro, melhor fotografia, melhor atuação, melhor montagem, melhor direção de arte e melhor som. Além disso, premiará o melhor curta.

8.2 – O júri da competitiva baiana premiará o melhor filme, melhor direção, melhor roteiro, melhor fotografia, melhor atuação, melhor montagem, melhor direção de arte e melhor som dentre as obras selecionadas.

8.3 – O júri poderá deliberar outros prêmios e menções, caso decida ser necessário.

8.4 – Os vencedores ganharão o troféu Igluscope além de prêmios em dinheiro e/ou em serviços, que serão anunciados oportunamente.

PANORAMA INTERNACIONAL COISA DE CINEMA

Website: <https://panorama.coisadecinema.com.br>

Instagram: <https://www.instagram.com/panoramacoisadecinema>

E-mail: producao.panoramacoisadecinema@gmail.com